

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº 24001.040479/2025-31**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 29.215,20 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF sob o nº 621.195.593-68, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Célio Martins nº 685, Canindé – CE, onde funcionava o Almoxarifado da COADS/Canindé, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, julho a dezembro de 2022, janeiro a dezembro de 2023, janeiro a dezembro de 2024, e janeiro à maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2026.

Antônio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP Nº24001.040416/2025-85**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 61.007,60 (SESSENTA E UM MIL, SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF sob o nº 621.195.593-68, cujo objeto é o pagamento da locação do imóvel localizado na Rua Célio Martins nº 736, Bairro: Imaculada Conceição, Canindé – CE, onde funcionava a SEDE DA COADS/CANINDÉ, referente aos meses de dezembro de 2021, fevereiro/2022 à abril/2022, junho à dezembro de 2022, janeiro à dezembro de 2023, janeiro a dezembro de 2024, e janeiro a maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2026.

Antônio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.064435/2026-88**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 7.760,94 (Sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados por Auxiliar de Saúde Bucal no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2026, mediante pagamento por via indenização, em decorrência do Contrato nº 948/2024, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.062131/2026-86**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 9.685,14 (Nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais quatorze centavos), em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados por Auxiliar de Saúde Bucal no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026, mediante pagamento por via indenização, em decorrência do Contrato nº 948/2024, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº251/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002405/2026-30. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº251/2026, 05 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Arminda Evangelista de Moraes Guedes Matricula Nº 3001000-0	Especialista	60,00	Curso de Codificação de Causa Básica de Óbito	22 a 25 e 27 de junho de 2026	40hs	2.400,00

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente em exercício FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o Nº 443.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.006070/2026-29, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº02/2025**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, para incluir a seguinte dotação orçamentária:

FONTE	MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	REG	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
500	2439012017	2404013032024C	01	2008265	24200814.10.128.174.20933.01.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	03	27094	24200814.10.128.174.20933.03.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	09	2008174	24200814.10.128.174.20933.09.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	12	2008396	24200814.10.128.174.20933.12.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	14	2008606	24200814.10.128.174.20933.14.339039.1.500.9100000.0

FONTE	MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	REG	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
600	2439032026	2404010192026C	03	983590	24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

